



Freguesia de Sátão

Concelho de Sátão

À 5.ª Comissão (COFAP)
para apreciação.
Alfey
20/02/2014

Comunicação de Sua Excelência a
a R. do S. V. G. - PAK
Deputado António Filipe
17.02.2014

Ex.ª Senhora Presidente
Da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

PETIÇÃO Nº 339/XII/3^A

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: 645 Sátão, 14 FEV. 2014

ASSUNTO: **Petição contra encerramento de Serviços Públicos no Concelho de Sátão**

A presente Petição, no exercício do Direito de Petição, visa exprimir um claro desacordo, dos abaixo signatários, pela forma como as políticas de reformulação dos serviços públicos estão a ser concretizados pelo Governo central.

Junto se remete a petição em causa, contendo **1093 (MIL E NOVENTA E TRÊS)** assinaturas. Aproveitamos para relembrar que os serviços locais de Finanças movimentam uma receita anual de aproximadamente sete milhões de euros, atendendo contribuintes do Concelho e de Concelho limítrofes, como Viseu (Barreiros), Penalva do Castelo e Vila nova de Paiva (Queiriga), ajudando a resolver os problemas das pessoas e a impedir um afluxo desmesurado às repartições de Finanças da capital de distrito e de Mangualde.

Gratos pela atenção dispensada, solicitamos uma apreciação cuidada e urgente em sede de comissão parlamentar competente em razão da matéria.

Sátão, 14 de fevereiro de 2014

Polb Executivo da Junta de Freguesia de Sátão,

O Presidente:

| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete da Presidente |
| N.º de Entrada 487947 |
| Classificação 1203 |
| Data 17 02 2014 |



Petição à Assembleia da República

Petição contra encerramento de serviços públicos no Concelho de Sátão

Ex.ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República:

A Assembleia de Freguesia de Sátão deliberou, por maioria, manifestar a sua oposição ao encerramento de Serviços Públicos no concelho.

A Assembleia considera que tal encerramento deve merecer a contestação de todos os Satenses porque fere os direitos dos cidadãos, pelo que os Satenses devem accionar todos os meios que estiverem ao seu alcance para evitar o encerramento de serviços públicos essenciais para a fixação da população e para o desenvolvimento económico do concelho. Neste sentido, a presente Petição, no exercício do Direito de Petição, visa exprimir um claro desacordo, dos abaixo signatários, pela forma como as políticas de reformulação dos serviços públicos estão a ser concretizados pelo Governo, sem diálogo com as autarquias e de uma forma cega que contraria os objectivos essenciais de eficiência e rigor na utilização dos bens e dinheiros públicos.

Em face do exposto, os abaixo-assinados vêm por este meio solicitar à Assembleia da República que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar um tratamento igualitário, eficiente e equitativo de todos os residentes nos diversos concelhos do País, permitindo às populações do interior o usufruto de serviços públicos vitais e imprescindíveis para o seu desenvolvimento e subsistência.

Gratos pela atenção dispensada, solicitamos uma apreciação cuidada e urgente em sede de comissão parlamentar competente em razão da matéria.

* Conforme a Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto